GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 231, de 13 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a ementa, do Decreto nº 231, de 13 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Luziânia-GO, em razão de período de gozo de férias, e dá outras providências."

LEIA-SE: "Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Luziânia-GO, em razão de período de gozo de férias, e dá outras providências."

Art. 2º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 231, de 13 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Fica designada a servidora MAILY SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF 044.***.***-20, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Luziânia-GO, pelo período compreendido entre 04 (quatro) de agosto de 2026 a 02 (dois) de outubro de 2026, em substituição ao titular ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 001.***.***-51, em razão do período do gozo de férias."

LEIA-SE: "Art. 1º Fica nomeada a servidora MAILY SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF 044.***.***-20, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Luziânia-GO, pelo período compreendido entre 04 (quatro) de agosto de 2026 a 02 (dois) de outubro de 2026, em substituição ao titular ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 001.***.***-51, em razão do período do gozo de férias."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO